



## LEI Nº 1281/2021

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0002</b>	Nome do Programa	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>	
Valor do Programa		<b>1.356.611,01</b>		
Código da Ação	<b>002</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
Valor da Ação		<b>1.356.611,01</b>		

Código do Programa	<b>0003</b>	Nome do Programa	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
Valor do Programa		<b>3.925.570,39</b>		
Código da Ação	<b>004</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
Valor da Ação		<b>415.000,00</b>		

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa		<b>5.888.688,60</b>		
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação		<b>4.819.366,60</b>		

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>03</b>	Nome do Órgão	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
Valor do Órgão		<b>3.925.570,39</b>		
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
Valor do Programa		<b>3.925.570,39</b>		
Código do Programa	<b>0002</b>	Nome do Programa	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA</b>	
Valor do Programa		<b>1.356.611,01</b>		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Código da Ação	<b>002</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
Valor da Ação	<b>1.356.611,01</b>		

Código do Órgão	<b>03</b>	Nome do Órgão	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
Valor do Órgão	<b>415.000,00</b>		

Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
Valor do Programa	<b>415.000,00</b>		

Código do Programa	<b>0003</b>	Nome do Programa	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
Valor do Programa	<b>3.925.570,39</b>		

Código da Ação	<b>004</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
Valor da Ação	<b>415.000,00</b>		

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Órgão	<b>5.888.688,60</b>		

Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa	<b>5.888.688,60</b>		

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa	<b>5.888.688,60</b>		

Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação	<b>4.819.366,60</b>		

**Art. 3º)** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
210	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
210	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRIN. E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA			
450	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatada	250.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>250.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento ou excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema/PR, 09 de novembro de 2021.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1281/2021**

**LEI Nº 1281/2021**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021**, passará a ter o seguinte**VALOR em 2021**:

Código do Programa	<b>0002</b>	Nome do Programa	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>
Valor do Programa			<b>1.356.611,01</b>
Código da Ação	<b>002</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
Valor da Ação			<b>1.356.611,01</b>

Código do Programa	<b>0003</b>	Nome do Programa	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
Valor do Programa			<b>3.925.570,39</b>
Código da Ação	<b>004</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
Valor da Ação			<b>415.000,00</b>

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa			<b>5.888.688,60</b>
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação			<b>4.819.366,60</b>

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020(LDO 2021)**, passará a ter o seguinte**VALOR**:

Código do Órgão	<b>03</b>	Nome do Órgão	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Valor do Órgão			<b>3.925.570,39</b>
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Valor do Programa			<b>3.925.570,39</b>
Código do Programa	<b>0002</b>	Nome do Programa	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA</b>
Valor do Programa			<b>1.356.611,01</b>
Código da Ação	<b>002</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
Valor da Ação			<b>1.356.611,01</b>

Código do Órgão	<b>03</b>	Nome do Órgão	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
Valor do Órgão			<b>415.000,00</b>
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
Valor do Programa			<b>415.000,00</b>
Código do Programa	<b>0003</b>	Nome do Programa	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>
Valor do Programa			<b>3.925.570,39</b>
Código da Ação	<b>004</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
Valor da Ação			<b>415.000,00</b>

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Órgão			<b>5.888.688,60</b>
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa			<b>5.888.688,60</b>
Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa			<b>5.888.688,60</b>
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		

Valor da Ação	4.819.366,60
---------------	--------------

**Art. 3º)** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
210	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
210	4490.52.00.00	01501	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRIN. E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA			
450	4690.71.00.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	250.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>250.000,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento ou excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema/PR, 09 de novembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:011E2048**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2021. Edição 2387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>